



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

### PROJETO DE LEI Nº 060 / 2021

#### “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MEMORIAL EM HOMENAGEM AS VÍTIMAS DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA”

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Memorial em homenagem aos cidadãos mortos em decorrência da COVID-19.

**Art. 2º** - O Memorial será implantado por meio de monumento físico em local a ser definido pelo Poder Executivo, em memória e reverência a todas as vítimas fatais da COVID-19.

**Art. 3º** - Diante da impossibilidade do meio físico, poderá ser criado Memorial Virtual, por meio de página oficial da Prefeitura Municipal de Itapecerica, com as informações descritas no art. 4º desta Lei, acrescidas de foto da vítima.

**Art. 4º** - A criação do Memorial em homenagem às vítimas da COVID-19 tem por objetivos:

- I** - preservar a memória das vítimas da pandemia da COVID-19 no município;
- II** - prestar homenagem às pessoas que tiveram suas vidas interrompidas por consequência da doença;
- III** - registrar historicamente os óbitos e o enfrentamento à pandemia no município;
- IV** - oferecer ao povo Itapecericano e aos familiares e amigos de vítimas da COVID-19 um local de luto e de homenagem;
- V** - homenagear os profissionais de saúde que foram acometidos pela doença ao desempenharem suas funções no enfrentamento à pandemia da COVID-19 e reverenciar os profissionais de saúde que desempenharam serviços no tratamento e enfrentamento.

Recebemos  
28 / 11 / 21  
15.59  
Câmara Municipal de Itapecerica - MG



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

**Parágrafo único.** Poderão constar, sem prejuízo do disposto neste artigo, outras informações que se fizerem relevantes para a identificação pessoal e a preservação da memória das vítimas, observado o disposto no caput.

**Art. 5º** - Deverão constar no Memorial as seguintes informações das vítimas:

**I** - nome completo;

**II** – data de nascimento e de óbito;

**Parágrafo único.** A divulgação dos dados pessoais deverá ser autorizada pelos familiares, sem prejuízo de outros aspectos legais a serem observados.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2021.

  
**Ricardo Guilherme Marcos Araújo**  
Vereador



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

### Justificativa ao Projeto de Lei nº 060/2021

O autor apresenta o presente Projeto de Lei com o objetivo fazer uma homenagem individual para cada vítima da Covid-19 em nosso Município, disponibilizando um local para que as famílias e amigos que não puderam se despedir dos seus entes de forma plena e com respeito ao tempo necessário, por meio das cerimônias de despedidas, possam prestar a merecida homenagem a esses itapeçericanos.

O memorial será um espaço de acolhida, reencontro, reflexão e cerimônias para abrigar o luto tardio, silenciado e sufocado.

O memorial é uma forma de homenagear os familiares e amigos das vítimas, e deixar registrado o enfrentamento à pandemia no município, preservando assim a memória das pessoas que tiveram suas vidas interrompidas pela COVID- 19, fazendo com que a memória das vítimas seja eternizada através do memorial, registrando um capítulo doloroso que esta geração teve que enfrentar.

Conto com o apoio dos nobres edis para a aprovação do presente Projeto de lei.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2021.

  
Ricardo Guilherme Marcos Araújo

Vereador